

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

<b>Agência</b>	<b>DEBRITO BRASIL</b>
----------------	-----------------------

<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>10</b>	<b>0,5</b>	UNICRED
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		<b>0,5</b>	Câmara Legislativa Destricto Federal; Prefeitura Municipal Duque de Caxias
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		<b>1</b>	Município de Porto Alegre
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		<b>2</b>	Total de 24 profissionais que atuam ou são formados na área
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	Total de 09 profissionais colocados a disposição de forma exclusiva
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		<b>1</b>	Atende aos requisitos
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>10</b>	<b>5</b>	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>12</b>	<b>6</b>	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		<b>6</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>12</b>
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>32</b>

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

<b>Agência</b>	<b>ENGENHO DE IDEIAS</b>
----------------	--------------------------

<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	Unicredi/RS de 2010 a 2012
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	Prefeituras de Lages, Balneário Camboriú, Bentos Gonçalves, entre outras.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)	<b>1</b>	<b>1</b>	Porto Alegre
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)	<b>2</b>	<b>2</b>	16 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)	<b>5</b>	<b>5</b>	5 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	<b>1</b>	<b>1</b>	Atende aos requisitos
	<b>NOTA</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>5</b>	<b>5</b>	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>5</b>	<b>5</b>	
	<b>NOTA</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>6</b>	<b>6</b>	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>6</b>	<b>6</b>	
	<b>NOTA</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	
	<b>NOTA</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	

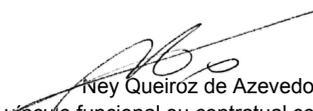
Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência	VIVAS					
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>			<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Fomento Paraná e Unicredi/PR	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Prefeitura de Cascavel e Governo do Estado do PR, entre outros	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não consta cartão CNPJ	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	Total 24 profissionais, formados na área 19	
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	10 Profissionais exclusivos para o BRDE	
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1	Atende a todos os requisitos	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>9</b>		
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>			<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5		
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5		
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>		
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>			<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6		
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	4	Não apresentou os resultados do relato 3	
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>10</b>		
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>29</b>		

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência	TRADE				
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>10</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		<b>1</b>	<b>1</b>	
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		<b>2</b>	<b>2</b>	25 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	<b>5</b>	8 Profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		<b>1</b>	<b>1</b>	Cumprе todos os requisitos
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	<b>5</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		<b>6</b>	<b>6</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>32</b>	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência	CENTRO				
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos) b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos) c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto) d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos) e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos) f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	<b>10</b>	0,5	0,5	Banrisul
		0,5	0,5	Prefeituras de Passo Fundo, Gravataí, Santa Maria, Sulgás, Governo do RS, etc.	
		1	1	Porto Alegre	
		2	2	17 profissionais - total de 30 na agencia	
		5	5	10 profissionais	
		1	1	Atende a todos os requisitos	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos) b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>10</b>	5	5	
		5	5		
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos) b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>12</b>	6	6	
		6	6		
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>32</b>	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

<b>Agência</b>	<b>LUA</b>
----------------	------------

<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>0,5</b>	<b>0</b>	Não tem
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	Prefeitura de São Paulo e Governo do PR.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)	<b>1</b>	<b>1</b>	Curitiba
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)	<b>2</b>	<b>2</b>	13 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)	<b>5</b>	<b>5</b>	05 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	<b>1</b>	<b>1</b>	Atende aos requisitos
	<b>NOTA</b>	<b>10</b>	<b>9,5</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>5</b>	<b>5</b>	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>5</b>	<b>5</b>	
	<b>NOTA</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>6</b>	<b>6</b>	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>6</b>	<b>6</b>	
	<b>NOTA</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	
	<b>NOTA</b>	<b>32</b>	<b>31,5</b>	

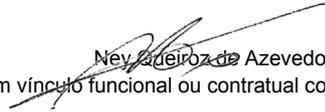
Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência	TEMPO BRASIL				
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>10</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	Não tem
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	Ministério da Educação, Prefeitura de Balneário Camboriú, Prefeitura de Guabiruba.
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		<b>1</b>	<b>0</b>	Não apresentou
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		<b>2</b>	<b>2</b>	12 profissionais
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	<b>5</b>	07 profissionais
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		<b>1</b>	<b>1</b>	Atende aos requisitos
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>8,5</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	<b>5</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		<b>6</b>	<b>6</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>30,5</b>	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência	SPR			
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	SICREDI
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	0,5	0,5	Governo do Estado do RS
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)	1	1	Novo Hamburgo/RS
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)	2	2	19 profissionais da área.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)	5	5	07 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	1	1	Tudo ok.
	<b>NOTA</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	3	Peça 02 - o vídeo apresentado não deixava claro o que está descrito no texto de apoio, ou seja, não era possível identificar que o povo era gaúcho e a menina estava situação de risco. Peça 05 - na arte falta o slogan de ligação do conceito proposto no texto de apoio. Peça 07 - a cor laranja utilizada não está de acordo com o conceito proposto no texto de apoio, pois a mesma não remete a elegância. Peça 08 - não ligou a imagem ao texto. O que está escrito não está exposto na arte do outdoor.
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	5	5	ok
	<b>NOTA</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	6	ok
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	6	4	Caso 01 - não apontou nos resultados a diminuição dos casos de Sífilis, como resultado da campanha.
	<b>NOTA</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	
	<b>NOTA</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência	EZCUZÊ				
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos) b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos) c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto) d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos) e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos) f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)	<b>10</b>	0,5	0,5	Cresol
		0,5	0,5	Prefeituras de Pomerode e Rio do Sul	
		1	1	Florianópolis / SC	
		2	1,8	09 profissionais da área. Foi desconsiderada a gestora de operações, Cláudia Castro, por suas experiências e formação não estarem ligadas, diretamente, a área de atuação de propaganda e publicidade.	
		5	5	05 profissionais exclusivos.	
		1	1		
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>9,8</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos) b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>10</b>	5	5	ok
		5	5	ok	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos) b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>12</b>	6	6	ok
		6	6	ok	
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>31,8</b>	

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência	G/PAC				
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	<b>10</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	COAMO
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	Governo do Estado do Paraná
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		<b>1</b>	<b>1</b>	Curitiba / PR
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		<b>2</b>	<b>2</b>	18 profissionais da área.
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	<b>5</b>	12 profissionais exclusivos.
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		<b>1</b>	<b>1</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		<b>5</b>	<b>5</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		<b>6</b>	<b>6</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>32</b>	

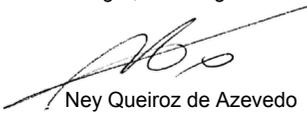
Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO							
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>				<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0,5	Badesul		
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0,5	Governo do Estado do Rio Grande do Sul		
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	1	Porto Alegre / RS		
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	2	19 profissionais da área.		
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	5	08 profissionais exclusivos.		
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	1			
<b>NOTA</b>			<b>10</b>	<b>10</b>			
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>				<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	4,5	Peça 06 - não ligou o texto ao vídeo. Achei que o vídeo ficou vago e não exibiu, exatamente, o que foi sugerido pela proposta.		
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	4,5	Peça 06 - ficou confuso, a união das imagens com a proposta sugerida.		
<b>NOTA</b>			<b>10</b>	<b>9</b>			
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>				<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6			
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	6			
<b>NOTA</b>			<b>12</b>	<b>12</b>			
<b>NOTA</b>			<b>32</b>	<b>31</b>			

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE

**Concorrência BRDE Nº 2019/140 - Contratação de Serviços de Publicidade**  
**PLANILHA DE JULGAMENTO**  
**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO**

Agência <b>MONITOR - DESCLASSIFICADA</b>							
<b>6.3.2</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>				<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para instituição financeira, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)	10	0,5	0	Não apresentou		
	b) A comprovação que prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação para Administração Pública Direta ou Indireta, mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica; (0,5 pontos)		0,5	0	Não apresentou		
	c) A comprovação através da apresentação do cartão CNPJ, que possui matriz ou filial localizada na região Sul do país; (1 ponto)		1	0	Não apresentou		
	d) A comprovação da quantidade de profissionais que poderão ser colocados à disposição para execução do Contrato, exceto os que trabalharão de forma exclusiva, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (0,2 pontos por profissional validado, limite de 2 pontos)		2	0	Não apresentou		
	e) A comprovação da quantidade de profissionais que serão colocados à disposição exclusivamente para a execução do Contrato, sendo que o currículo apresentado validará cada profissional, levando em conta a formação e as experiências relacionadas à área de atuação; (1 ponto por profissional validado, limite de 5 pontos)		5	0	Não apresentou		
	f) A operacionalidade do relacionamento entre o BRDE e a Licitante, esquematizado na proposta, considerando otimização do tempo e a exequibilidade; (1 ponto)		1	0	Não apresentou		
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>0</b>			
<b>6.3.3</b>	<b>REPERTÓRIO</b>				<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A Ideia Criativa e sua pertinência ao problema que a Licitante se propôs a resolver; (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)	10	5	5			
	b) A clareza da exposição das informações prestadas. (0,5 pontos por peça, limite de 5 pontos)		5	5			
	<b>NOTA</b>		<b>10</b>	<b>10</b>			
<b>6.3.4</b>	<b>RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO</b>				<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>	<b>Justificativa</b>
	a) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)	12	6	6			
	b) A relevância dos resultados apresentados. (2 pontos por relato, limite de 6 pontos)		6	0	Não apresentou o resultado dos relatos não sendo possível avaliar os resultados		
	<b>NOTA</b>		<b>12</b>	<b>6</b>			
	<b>NOTA</b>		<b>32</b>	<b>16</b>			

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020

  
 Ney Queiroz de Azevedo  
 Sem vínculo funcional ou contratual com BRDE